



ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

Concurso Vestibular 2012

1ª Etapa – Solicitação de confirmação da vaga através da internet

Você deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico **www.ufsm.br/derca**, link – confirmação da vaga de **14 a 18 de janeiro de 2013**, utilizando o número da inscrição no Concurso Vestibular 2012 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deve:

- 1º) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- 2º) homologar e **confirmar** as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

IMPORTANTE: observe atentamente o email registrado no sistema. Este será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. Verifique sempre, também, a caixa de spam.

2ª Etapa – Entrega (envio) de documentos 14 a 18 de janeiro de 2013

Você deve entregar pessoalmente ou encaminhar, via SEDEX, a documentação descrita a seguir. A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, constando no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação e da cidade onde o curso é oferecido.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet (www.ufsm.br/derca no link confirmação da vaga);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
5. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2012 ;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. Atestado Médico de Habilitação ao Esforço Físico para candidatos classificados no Curso de **Educação Física**.
10. documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A e EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

a) Cota EP1A:



1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

b) Cota EP1

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

c) Cota EP2A

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e



Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

d) Cota EP2

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

e) Ação Afirmativa B

Como a documentação exigida já foi apresentada por ocasião da entrevista com a Comissão de Verificação da UFSM, o candidato está liberado dessa entrega.

f) Ação Afirmativa D

Como a documentação exigida já foi encaminhada à CIAPFAI por ocasião da homologação da inscrição, o candidato está liberado dessa entrega.

A não confirmação da vaga e envio dos documentos dentro do prazo estabelecido (de 14 a 18 de janeiro de 2013) acarretará a perda da vaga.

ENDEREÇO PARA ENTREGA PRESENCIAL: Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 2º andar – Salão Imembuy, Campus, Camobi – **das 8h às 12h**

ENDEREÇO PARA REMESSA VIA SEDEX: Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi, CEP 97105-900.

A documentação não será conferida no ato do recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

3ª etapa – Complementação de Documentos

No dia 04 de fevereiro de 2013 será liberada uma listagem dos candidatos que apresentaram inconsistência na documentação entregue durante a Confirmação de Vaga. Estes candidatos deverão complementar sua documentação, entregando PESSOALMENTE, os documentos solicitados, nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2013, nos seguintes endereços:



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento
Núcleo de Admissão de Alunos



- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.
- Palmeira das Missões: Secretaria Acadêmica – Av. Independência, 3.751, Bairro Vista Alegre, em horário de atendimento.
- Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica – Rua 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.

A não complementação dos documentos no prazo estabelecido (05 a 07 de fevereiro de 2013) acarretará a perda da vaga.

4ª Etapa – Matrícula 20 a 22 de fevereiro de 2013

A matrícula (disciplinas ou trancamento total) para cursos com ingresso no 1º semestre, será realizada via web, em www.ufsm.br, link “alunos”, “Portal do Aluno”.

O login e senha para acesso ao portal, para a realização da matrícula, serão enviados através do email que o candidato registrar no sistema, no momento da confirmação da vaga (verifique, também, a caixa de spam).

A não realização da matrícula no prazo estabelecido (20 a 22 de fevereiro de 2013) acarretará a perda da vaga.

A matrícula (disciplinas ou trancamento total) para cursos com ingresso no 2º semestre de 2013 será realizada via web, em www.ufsm.br, link “alunos”, “Portal do Aluno”, no período de 21 a 23 de agosto de 2013.

Remanejamento

Nos cursos com duplo ingresso, se houver desistência de vaga na primeira turma, essa vaga será, AUTOMATICAMENTE, preenchida pelo candidato da segunda turma, por ordem de classificação, não sendo permitida, portanto, a esse candidato a opção por permanecer na segunda turma.

Chamadas

Para os cursos que não preencheram todas as vagas na confirmação da vaga e matrícula, serão realizadas novas chamadas, obedecendo o seguinte calendário:

2ª chamada

25 de janeiro – divulgada nas páginas da instituição: www.ufsm.br (Editais) e www.coperves.ufsm.br



Confirmação de vaga, **somente PRESENCIAL**: 28 a 30 de janeiro de 2013 nos seguintes endereços:

- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.
- Palmeira das Missões: Secretaria Acadêmica – Av. Independência, 3.751, Bairro Vista Alegre, em horário de atendimento.
- Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica – Rua 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.

Complementação de Documentos: No dia 04 de fevereiro de 2013 será liberada uma listagem dos candidatos que apresentaram inconsistência na documentação entregue durante a Confirmação de Vaga, seguindo os mesmos procedimentos descritos anteriormente neste documento.

Matrícula: 20 a 22 de fevereiro de 2013, via web – Portal do Aluno

A não confirmação da vaga, entrega dos documentos e matrícula dentro do prazo estabelecido acarretará a perda da vaga.

3ª chamada

27 de fevereiro – divulgada nas páginas da instituição: www.ufsm.br (Editais) e www.coperves.ufsm.br

Confirmação de vaga, **somente PRESENCIAL**: 01, 04 e 05 de março de 2013 nos seguintes endereços:

- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.
- Palmeira das Missões: Secretaria Acadêmica – Av. Independência, 3.751, Bairro Vista Alegre, em horário de atendimento.
- Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica – Rua 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.

Complementação de documentos: No dia 07 de março de 2013 será liberada uma listagem dos candidatos que apresentaram inconsistência na documentação entregue durante a Confirmação de Vaga. Estes candidatos deverão complementar sua documentação, entregando PESSOALMENTE, os documentos solicitados, nos dias 08 e 11 de março de 2013, nos seguintes endereços:

- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.
- Palmeira das Missões: Secretaria Acadêmica – Av. Independência, 3.751, Bairro Vista Alegre, em horário de atendimento.
- Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica – Rua 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento
Núcleo de Admissão de Alunos



A não complementação dos documentos no prazo estabelecido (08 e 11 de março de 2013) acarretará a perda da vaga.

Matrícula: Seguindo orientações constantes no Edital de chamada.

A não confirmação da vaga, entrega dos documentos e matrícula dentro do prazo estabelecido acarretará a perda da vaga.

4ª chamada

A quarta chamada será realizada de forma **presencial**, através de **chamada oral**. Somente poderão ocupar as vagas, aqueles candidatos que forem chamados e comparecerem no horário e local previamente determinado.

Dia 20 de março de 2013 será liberada, na página da UFSM (www.ufsm.br), a listagem contendo os cursos que participarão da chamada presencial e a indicação dos suplentes habilitados às vagas.

A chamada presencial (oral) será realizada nos dias **25 a 28 de março de 2013**, conforme calendário a ser divulgado dia 20 de março de 2013.

O não comparecimento do candidato no horário e local indicado implica perda da vaga.